



PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de Mato Grosso do Sul



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Sérgio Fernandes Martins

Ano XXIII • Edição 5242 • Campo Grande, quinta-feira, 24 de agosto de 2023

<https://esaj.tjms.jus.br/dje>



Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul Tribunal de Justiça



Diretoria Biênio 2023-2024
Presidente - Des. Sérgio Fernandes Martins
Vice-Presidente - Des. Dorival Renato Pavan
Corregedor-Geral - Des. Fernando Mauro Moreira Marinho

TRIBUNAL PLENO

Des. João Maria Lós
Des. Divoncir Schreiner Maran
Des. Paschoal Carmello Leandro
Des. Carlos Eduardo Contar
Des. Sérgio Fernandes Martins (Presidente 01.02.2023)
Des. Sideni Soncini Pimentel
Des. Dorival Renato Pavan
Des. Vladimir Abreu da Silva
Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva
Des. Fernando Mauro Moreira Marinho
Des. Júlio Roberto Siqueira Cardoso
Des. Marco André Nogueira Hanson

Des. Ruy Celso Barbosa Florence
Des. Marcos José de Brito Rodrigues
Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques
Des. Eduardo Machado Rocha
Des. Marcelo Câmara Rasslan
Des. Amaury da Silva Kuklinski
Des. Luiz Claudio Bonassini da Silva
Des. Vilson Bertelli
Des. Odemilson Roberto Castro Fassa
Des. Nélio Stábile
Des. Paulo Alberto de Oliveira
Des. Alexandre Bastos

Des. José Ale Ahmad Netto
Des. Jairo Roberto de Quadros
Des. Geraldo de Almeida Santiago
Des. Jonas Hass Silva Junior
Des. Emerson Cafure
Des^a. Dileta Terezinha Souza Thomaz
Des^a. Elizabete Anache
Des. Zaluar Murat Martins de Souza
Des. Alexandre Lima Raslan
Des^a. Jaceguara Dantas da Silva
Des. Luiz Antonio Cavassa de Almeida
Des. Ary Raghiant Neto
Des. Lúcio Raimundo da Silveira

Eficiência, agilidade e excelência

Poder Judiciário: integração.

Valoriza a magistratura e os servidores, aprimora a prestação dos serviços, o atendimento aos advogados e ao cidadão.



*Tudo por um Judiciário
cada vez mais atuante.*

Trabalho presencial em busca de maior celeridade processual e de solução dos conflitos por meio da conciliação e mediação.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

www.tjms.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

PORTARIA N.º 2.731, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Cria a Coordenadoria de Expedição de Precatórios e ROPVs, no Departamento de Apoio Judicial, da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais e legais; e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade em diminuir o tempo de expedição dos Precatórios e ROPVs;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 172.661.069.002/2023/CGCPE, da lavra do Juiz Diretor da Central de Processamento Eletrônico (CPE);

CONSIDERANDO, ainda, que o Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul confere ao Presidente a atribuição de adotar as medidas de administrativas para a boa ordem, o rápido andamento e a economia dos feitos em ambas as instâncias;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso V ao § 4º do art. 32, Portaria n.º 2.100, de 4 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32.....

§ 4º.....

V - *Coordenadoria de Expedição de Precatórios e ROPVs.*" (NR)

Art. 2º O anexo da Portaria n.º 2.100, de 4 de agosto de 2021, passa a vigorar com os acréscimos constantes do anexo desta Portaria.

Art. 3º Fica criada, na estrutura de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, 1 (uma) função de confiança de Coordenador, símbolo PJFC-6, para atender à Secretaria de Judiciária de Primeiro Grau.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente

ANEXO DA PORTARIA N.º 2.731, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

ANEXO DA PORTARIA N.º 2.100, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Índice

TÍTULO I
FINALIDADE, ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO V
DIREÇÃO-GERAL

9. Secretaria Judiciária de Primeiro Grau

9.6. Departamento de Apoio Judicial

9.6.5. Coordenadoria de Expedição de Precatórios e ROPVs

TÍTULO I
FINALIDADE, ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO V
DIREÇÃO-GERAL

9. Secretaria Judiciária de Primeiro Grau

9.6. Departamento de Apoio Judicial



9.6.5. Coordenadoria de Expedição de Precatórios e ROPVs

- I. Cumprir as determinações judiciais no âmbito de sua competência, conforme procedimentos estabelecidos pela Corregedoria-Geral de Justiça e Comitê Gestor da CPE;
- II. Realizar as atividades inerentes à expedição dos precatórios e ROPVs, o que compreende a expedição propriamente dita, via sistema SAPRE, bem como expedição de certidão de decurso de prazo e intimação das partes quando necessário;
- III. Expedir alvarás de pagamento de pagamento de ROPVs, quando determinado pelo juízo da execução;
- IV. Conferir, diariamente, as filas de trabalho dos processos digitais, para o regular cumprimento dos atos e dos prazos processuais, fazendo-os cumprir;
- V. Determinar a elaboração e acompanhar, diariamente, o expediente para intimação dos advogados das partes, a ser publicado no Diário da Justiça, nos atos que envolvam a expedição dos Precatórios e ROPVs;
- VI. Zelar pelo cumprimento dos atos processuais e o imediato lançamento da respectiva movimentação no Sistema de Automação Judicial – SAJ-PG;
- VII. Formalizar os atos processuais e zelar pela sua plena execução.

PORTARIA N.º 2.766, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Restaura a vigência das Notas Técnicas n.º 02/2022 e n.º 06/2023, do Centro de Inteligência da Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul (CIJEMS), tornando-as válidas e eficazes para produzirem os seus efeitos jurídicos próprios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais constantes do art. 3º, I, do Provimento nº 542, de 18 de maio de 2021, que regulamenta a criação do Centro de Inteligência da Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul (CIJEMS), com redação dada pelo Provimento n.º 619, de 17 de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Portaria n.º 2.756, de 16 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, que esta Presidência entendeu adequado tomar ciência de maneira mais aprofundada das Notas Técnicas até então emitidas, com o intuito de garantir a segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Restaurar a vigência das Notas Técnicas n.º 02/2022 e n.º 06/2023, expedidas pelo Centro de Inteligência da Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul (CIJEMS), tornando-as válidas e eficazes para produzirem os seus efeitos jurídicos próprios, ao tempo em que detidamente examina as demais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de agosto de 2023.

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente

V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(EDITAL N° 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 – INCLUSÃO DE SERVENTIAS – REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2023

SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL DE REABERTURA N° 001/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 152, inciso XLVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, c.c. o item 15.2 do Edital de reabertura n° 001/2019 do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul **CONVOCA** todos os candidatos aprovados no concurso para a sessão pública de escolha dos serviços constantes no Anexo I do Edital supramencionado, que será realizada no dia **21 de setembro de 2023, às 14h (horário local)**, no Plenário do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Mato Grosso, Bloco XIII, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS.

1. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer com traje forense (terno e gravata para homens e similar para mulheres), munido de original de documento de identidade oficial com foto, 1h antes do horário previsto para o início da sessão, para as providências pertinentes ao credenciamento;

1.1. Serão considerados documentos de identidade oficial aqueles a que se refere o subitem 6.4, devendo, ainda, ser observado o disposto nos subitens 6.4.1 a 6.4.5, todos do edital n° 1/2019.

2. O(A) candidato(a) deverá indicar, na rigorosa ordem de classificação, a serventia de sua preferência, dentre as relacionadas no Anexo I do Edital de reabertura n° 001/2019, **observando as consolidações das reorganizações com errata publicadas no DJE n° 5171, de 10/5/2023.**



2.1. Impossibilitado(a) de comparecer, o(a) candidato(a) poderá ser representado(a) por mandatário(a) com instrumento de procuração com poderes específicos e firma reconhecida para o exercício do direito de escolha.

2.2. O não comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(sua) mandatário(a), no dia 21 de setembro de 2023, às 14h (horário local), no Plenário do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para a sessão de escolha, implicará a sua desistência, não se admitindo qualquer pedido que importe adiamento da opção.

3. A escolha da serventia, obrigatoriamente manifestada na sessão pública, terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta ou de qualquer modificação.

4. A dinâmica da sessão e da escolha é a prevista no item 15.6 e seguintes do Edital nº 001/2019 que rege o concurso, **com ressalva de que não há candidatos aprovados para vagas reservadas (Pdc) para o critério de ingresso por remoção.**

4.1. As serventias reservadas a Pessoas com Deficiência - Pcd, para ingresso por remoção, serão revertidas para a escolha das serventias para ingresso por remoção - geral.

4.2. As serventias destinadas a ingresso por remoção - geral e a ingresso por provimento - reservadas a PcD que permanecerem vagas por renúncia, desistência ou inexistência de candidato(s) serão revertidas para a escolha das serventias para ingresso por provimento-geral.

5. O(A) candidato(a) classificado(a) para as vagas reservadas (Pcd) poderá declinar a escolha para este grupo, optando pela escolha, na ordem de sua classificação, para serventias não reservadas.

5.1. O candidato que fizer a escolha de vaga a partir de sua classificação para serventias reservadas a Pessoas com Deficiência restará automaticamente eliminado da escolha e da classificação para serventias não reservadas.

5.2. O candidato classificado tanto para o critério provimento, tanto para o critério remoção, que fizer a escolha de vaga a partir de sua classificação para serventias para ingresso Remoção restará automaticamente eliminado da escolha e da classificação para serventias para o ingresso Provimento.

6. É vedada a acumulação de delegação outorgada com cargo ou função pública.

7. A relação contemplando a escolha dos serviços pelos candidatos será publicada no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e divulgada nos endereços eletrônicos www.tjms.jus.br e www.institutoconsultplan.org.br.

Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2023.

(a) Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Presidente

Secretaria da Magistratura

EDITAL N.º 066.477.0.049.0013/2023

Concurso de promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção por antiguidade

O Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos Juízes de Direito de Primeira Entrância que, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação, receberá os requerimentos acompanhados dos documentos mencionados no art. 196, §§ 1º e 2º, do RITJ/MS, daqueles que, tendo as condições legais, pretendem a **REMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** para a **comarca de Água Clara - Primeira Entrância**.

Comunica, ainda, aos Juízes Substitutos do Estado de Mato Grosso do Sul, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos, junto com os documentos previstos nos arts. 2º e 3º da Resolução n.º 570/2010-TJMS e no art. 196, §§ 1º e 2º, do RITJ/MS daqueles que, tendo as condições legais (artigo 204 do CODJ/MS), pretendem a **PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO**.

Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos encaminhados após o encerramento do prazo estabelecido neste edital. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande e Tribunal de Justiça, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

(a) Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Presidente

EDITAL N.º 066.477.049.0008/2023

O Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no cumprimento das disposições do artigo 26-A do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, comunica aos **advogados** que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, receberá os requerimentos daqueles interessados a participarem do certame para composição da lista triplíce para ocupar a vaga de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, a que se refere o artigo 120, § 1º, III, da Constituição Federal.

O pedido de inscrição será feito acompanhado de curriculum vitae do interessado, em formato digital, e com prova do cumprimento dos requisitos contidos no art. 5º da Resolução n.º 23.517, de 4 de abril de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, perante o Conselho Superior da Magistratura, podendo ser encaminhado para o e-mail: csm.expediente@tjms.jus.br.



Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos encaminhados após o encerramento do prazo estabelecido neste edital. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande e Tribunal de Justiça, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

(a) Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 23 de agosto de 2023.
Secretaria da Magistratura
(a) Bel. Christiane Padoa
Diretora da Secretaria da Magistratura

Portarias assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 22/8/2023.

O Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Caarapó, 1 (um) dia de licença compensatória, para ser gozada em 28/8/2023, correspondente ao plantão permanente realizado no período de 1º a 5/4/2019, nos termos do art. 12 do Provimento-CSM n.º 598/2023. P. R. C. (Port. n.º 1026/2023)

Revogar, a pedido, a Portaria n.º 958/2023, publicada no D.J. n.º 5234, de 14/8/2023, que **concedeu à Dra. TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Coxim, licença compensatória para os dias 9 e 10/10/2023, correspondente ao plantão permanente realizado em 13 a 17/8/2018 e 3 a 6/9/2018, nos termos do art. 12 do Provimento-CSM n.º 598/2023, e que **designou o Dr. Bruno Palhano Gonçalves** para substituí-la no referido lapso temporal, nos termos do art. 46 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. n.º 1027/2023)

Conceder à Dra. LUIZA VIEIRA SÁ DE FIGUEIREDO, Juíza de Direito da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos da comarca de Corumbá, 3 (três) dias de licença compensatória, para ser gozada no período de 30/10 a 1º/11/2023, correspondente ao plantão permanente realizado no período de 17 a 19/6/2019 e nos dias 20 e 21/6/2019, nos termos do art. 12 do Provimento-CSM n.º 598/2023. P. R. C. (Port. n.º 1028/2023)

Conceder ao Dr. FRANCISCO SOLIMAN, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Costa Rica, 3 (três) dias de licença compensatória, para ser gozada em 6, 9 e 10/10/2023, correspondente ao plantão permanente realizado no período de 3 a 6/9/2018 e nos dias 7 e 8/9/2018, nos termos do art. 12 do Provimento-CSM n.º 598/2023. P. R. C. (Port. n.º 1029/2023)

Conceder ao Dr. ANDRÉ LUIZ MONTEIRO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Corumbá, 1 (um) dia de licença compensatória, para ser gozada em 1º/9/2023, correspondente ao plantão permanente realizado no período de 8 a 15/10/2018, nos termos do art. 12 do Provimento-CSM n.º 598/2023. P. R. C. (Port. n.º 1032/2023)

Conceder à Dra. PAULINNE SIMÕES DE SOUZA, Juíza de Direito da 2ª Vara da comarca de Bonito, 1 (um) dia de licença compensatória, para ser gozada em 31/8/2023, correspondente ao plantão permanente realizado no dia 7/4/2019, nos termos do art. 12 do Provimento-CSM n.º 598/2023. P. R. C. (Port. n.º 1034/2023).

(a) Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente

Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 23/8/2023.

O Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar a designação do Dr. ALBINO COIMBRA NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal da comarca de Campo Grande, para responder cumulativamente pela 3ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da comarca de Campo Grande, a partir de 26/8/2023 até ulterior deliberação, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. n.º 1039/2023)

(a) Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 23 de agosto de 2023.
Secretaria da Magistratura
(a) Bel. Christiane Padoa
Diretora da Secretaria da Magistratura

Decisão proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 22/8/2023.

Pedido de Isenção I.R.R.F nº 066.265.0004/2023

Requerente: JOSE BERLANGE ANDRADE

Decisão: "(...) Diante do exposto, defiro o pedido formulado pelo requerente JOSÉ BERLANGE ANDRADE, para que lhe seja concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de sua aposentadoria, com efeitos a partir de abril de 2022, nos termos do art. 6º, XIV, da Lei n.º 7.713/1988, c/c art. 35, II, "b", do Decreto n.º 9.580/2018, e art. 6º, II, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 1.500/2014.(...)".

(a) Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 23 de agosto de 2023.
Secretaria da Magistratura
(a) Bel. Christiane Padoa
Diretora da Secretaria da Magistratura



Secretaria de Gestão de Pessoas

Portarias baixadas pelo **Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, nos dias **21 e 22.08.2023**:

O Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a r. decisão proferida no bojo dos autos nº 161.152.0673/2023,

R E S O L V E:

Designar ARIANE ZATORRE FARIAS, matrícula nº 14639, Analista Judiciária área-fim, serviço interno, lotada na comarca de Campo Grande, para prestar serviços junto à Secretaria do Tribunal de Justiça, com lotação junto à Direção-Geral da Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS), nos termos do art. 152, XXXIX, da Resolução nº 590, de 15 de abril de 2016; **designando-a** ainda, para a função de confiança de Coordenadora, símbolo PJFC-6, na Coordenadoria de Expediente, da referida unidade, na vaga decorrente da alteração de lotação, da servidora Alessandra Armoa Teixeira. (Portaria nº 1091/2023)

Nomear ANTÔNIO APARECIDO DA TRINDADE, RG nº 903717 SJS/MS, classificado em 678º lugar (vaga nº 188, reservada à cota prevista pelo item nº 7.2.1, do Edital de Abertura), no IX Concurso de Provas para a Estrutura Funcional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para ocupar junto a Controladoria de Mandados, da comarca de Campo Grande, o cargo público efetivo de Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, sob o regime estatutário, na vaga decorrente da aposentadoria, de Eva Moura Collis e em reposição ao remanejamento da servidora Ariane Zatorre Farias, para a Secretaria do Tribunal de Justiça. (Portaria nº 1.092/2023)

Campo Grande, 21 de agosto de 2023.

O Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 0801394-12.2022.8.12.0007,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 1.342, de 05.12.2022, publicada no DJMS nº 5.084, de 07.12.2022, que concedeu, a partir de 14.09.2022, pensão *post mortem* a **ILEM MADALENA FREITAS DE LIMA**, com respaldo no art. 40, § 7º, da Constituição Federal e nos arts. 13, I, 44-A, 45, I, 50-A, § 1º, I e VIII, "a", e 77, todos da Lei nº 3.150/2005, beneficiária do ex-servidor do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **Evandro José Paulino**, matrícula nº 652, Escrivão, símbolo PJAJ-1, aposentado da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de constar, a partir de 14.09.2022, com base no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, arts. 13, I, 44-A, 45, I e 50-A, § 1º, VIII, "b", 4, todos da Lei nº 3.150/2005, sendo que o reajustamento do benefício obedecerá ao disposto no art. 77, do mesmo diploma legal. (Portaria nº 1.144/2023)

O Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MAURO CÉSAR TEIXEIRA DE FARIAS FILHO**, matrícula nº 24483, do cargo público efetivo de Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, junto à Vara Criminal, da comarca de Amambai, com efeitos a partir de 21.08.2023. (Portaria nº 1.145/2023)

O SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no artigo 95, § 3º, da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, com a redação que lhe foi dada pelo art. 9º, da Lei nº 4.290, de 18 de junho de 2012, publicada no DOMS nº 8213, de 19 de junho de 2012, cujo texto estabelece a concessão automática de adicional por tempo de serviço aos servidores e servidoras do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da data do cumprimento do interstício,

Considerando, de outra face, a decisão proferida pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, nos autos nº 161.249.0006/2015,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, tão somente, em relação a servidora **Marilsa da Costa Santos Leite**, matrícula nº 10985, Analista Judiciária, da comarca de Campo Grande, conforme Portaria nº 1.537, de 12.12.2011, publicada no DJMS nº 2.563, de 09.01.2012 (3º quinquênio aquisitivo) e Portaria nº 629, de 24.07.2019, publicada no DJMS nº 4.309, de 29.07.2019 (4º quinquênio aquisitivo).

Conceder Adicional por Tempo de Serviço, a partir da data do cumprimento do interstício, a servidora abaixo relacionada, que completou o quinquênio aquisitivo nos meses de:

dezembro/2011				
Campo Grande				
Servidora	Matrícula	Qq.	%	Cumprimento do Interstício
Marilsa da Costa Santos Leite	10985	3	5	08.12.2011

dezembro/2016				
Campo Grande				
Servidora	Matrícula	Qq.	%	Cumprimento do interstício
Marilsa da Costa Santos Leite	10985	4	5	06.12.2016



dezembro/2021				
Campo Grande				
Servidora	Matrícula	Qq.	%	Cumprimento do interstício
Marilsa da Costa Santos Leite	10985	5	5	05.12.2021

(Portaria nº 1.146/2023)

O Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar ALTAIR JÚNIOR ANCELMO SOARES, matrícula nº 10106, Diretor de Planejamento, para responder pelas atribuições funcionais do cargo em comissão de Diretor- Geral, junto à Direção-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, durante as férias da titular, a servidora **Kele Cristina Leite de Melo**, matrícula nº 6102, no período de **23.08.2023 a 1º.09.2023**, nos termos dos artigos 60, 61 e 62, da Lei nº 3.310, de 14.12.2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. (Portaria nº 1.147/2023)

Dispensar ANDRÉ MAGALHÃES BRANDÃO, matrícula nº 14549, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da comarca de Corumbá, do desempenho da atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto a 1ª Vara Criminal, da mesma comarca, a partir de 09.08.2023. (Portaria nº 1.148/2023)

P. R. C.

Campo Grande, 22 de agosto de 2023.

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente

Decisões proferidas pelo **Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, nos dias **21 e 22.08.2023**:

Requerente: **Vagner Nunes** - Técnica de Nível Superior, na Ocupação Assistente Social, na Especialidade Assistência Social – comarca de Mundo Novo

Processo nº 161.213.0038/2023 - Administrativo – Licença Prêmio - Deferido

Campo Grande, 21 de agosto de 2023.

Requerente: **Dr. Raul Ignatius Nogueira** - Juiz de Direito e Diretor do Foro - comarca de Maracaju

Processo nº 161.006.0006/2023 – Administrativo – Edital – Homologado

"Vistos, etc..."

Verificada a regularidade do processo seletivo, **homologo**, para todos os fins e efeitos legais, o resultado do Edital de Convocação nº 161.038.049.0031/2023 (publicado no DJMS n.º 5182, de 25 de maio de 2023) Processo nº 161.006.0006/2023, que teve como objetivo a manifestação de servidores ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário - área-fim – serviço interno, da estrutura funcional (quadro de pessoal) da comarca de Maracaju, para que pudessem, expressamente, demonstrar seu interesse na designação para o serviço externo de Cumprimento de Mandados na comarca em referência".

Campo Grande, 22 de agosto de 2023.

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente

Decisões proferidas pelo **Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**, conforme Portaria nº 2.580, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DJMS nº 5114, de 09.02.2023, nos dias **17 e 21.08.2023**:

Requerente: **Natalia Cristine de Souza Araújo** – Analista Judiciária – Secretaria do Tribunal de Justiça

Processo nº 161.152.0792/2023 - Administrativo – Pedido de Providências/Teletrabalho – Reconsideração – Indeferido

Requerente: **Luciano de Lima Guedes** – Analista Judiciário – Secretaria do Tribunal de Justiça

Processo nº 161.152.0836/2023 - Administrativo – Pedido de Providências/Teletrabalho – Reconsideração – Indeferido

Requerente: **Lígia Maria Costa Maciel** – Analista Judiciária – Secretaria do Tribunal de Justiça

Processo nº 161.152.0855/2023 - Administrativo – Pedido de Providências/Teletrabalho – Reconsideração – Indeferido

Requerente: **Samira Abdonor** – Analista Judiciária – Secretaria do Tribunal de Justiça

Processo nº 161.152.0769/2023 - Administrativo – Pedido de Providências/Teletrabalho – Reconsideração – Indeferido
Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Requerente: **Stela Pereira Lopes** – Analista Judiciária – Secretaria do Tribunal de Justiça

Processo nº 161.152.0845/2023 - Administrativo – Pedido de Providências/Teletrabalho – Reconsideração – Indeferido
Campo Grande, 21 de agosto de 2023.

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente

Decisões proferidas **pelos Juízes Diretores do Foro**, no âmbito das comarcas, conforme Provimento-CSM nº 543, de 18 de maio de 2021, publicado DJMS nº 4728, de 19.5.2021, nos dias **28.07**; e **18.08.2023**:



Autoridade Competente: **Dra. Sabrina Rocha Margarido João**

Requerente: **Simone França Costa** – Anal. Judiciária/Assistente de Gabinete – comarca de Ponta Porã
Processo nº 161.152.0902/2023 - Administrativo – Pedido de Providências/Teletrabalho - Deferido
Campo Grande, 28 de julho de 2023.

Autoridade Competente: **Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine**

Requerente: **Evandro Gomes de Souza** – Anal. Judiciário/Assistente de Gabinete – comarca de Campo Grande
Processo nº 161.152.0379/2021 - Administrativo – Pedido de Providências/Teletrabalho – Prorrogação - Deferido

Autoridade Competente: **Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine**

Requerente: **Hicaro Augusto Bertoletti** – Anal. Judiciário/Assessor Jurídico de Juiz – comarca de Campo Grande
Processo nº 161.152.0381/2021 - Administrativo – Pedido de Providências/Teletrabalho – Prorrogação - Deferido

Autoridade Competente: **Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine**

Requerente: **Mariana de Mello Mendonça** – Anal. Judiciário/Assistente de Gabinete de Juiz – comarca de Campo Grande
Processo nº 161.152.0383/2021 - Administrativo – Pedido de Providências/Teletrabalho - Prorrogação - Deferido

Autoridade Competente: **Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine**

Requerente: **Michelle Dibo Nacer Hindo** – Anal. Judiciário/Assessora Jurídica de Juiz – comarca de Campo Grande
Processo nº 161.152.0385/2021 - Administrativo – Pedido de Providências/Teletrabalho - Prorrogação – Deferido

Autoridade Competente: **Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine**

Requerente: **Patrícia Vargas Webber** – Anal. Judiciária/Assessora Jurídica de Juiz – comarca de Campo Grande
Processo nº 161.152.0386/2021 - Administrativo – Pedido de Providências/Teletrabalho - Prorrogação - Deferido
Campo Grande, 18 de agosto de 2023.

JUÍZES DIRETORES DO FORO

Portaria baixada por **FABIANA RICARTES DE OLIVEIRA**, Diretora da **Secretaria de Gestão de Pessoas**, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, no dia **22.08.2023**:

FABIANA RICARTES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos que dispõe a Portaria nº 2.574, de 06/02/2023, publicada no DJMS nº 5113, de 08/02/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer nos termos dos artigos 1º, 2º e 6º, da Portaria nº 220, de 18/03/2010, a escala de férias dos servidores e servidoras da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mês de setembro/2023: (Portaria nº 1135/2023)

Matrícula	Servidor/Servidora	Período
14260	Alba Christiane Leal Cardoso	11/09/2023 a 20/09/2023
9887	Alexandre da Silva Melo	04/09/2023 a 15/09/2023
16992	Alfredo Augusto Vasconcelos Nobre	01/09/2023 a 15/09/2023
16992	Alfredo Augusto Vasconcelos Nobre	16/09/2023 a 30/09/2023
11869	Aline Dietrich Ramos	11/09/2023 a 20/09/2023
13218	Aline Teixeira de Souza Guedes	04/09/2023 a 23/09/2023
18067	Aline Xavier da Silva Carvalho	11/09/2023 a 22/09/2023
8997	Ana Carolina Dias Gardin	26/09/2023 a 10/10/2023
19902	Ana Carolina Munhoz Fagundes Nucci	11/09/2023 a 20/09/2023
14513	Ana Paula Candido de Carvalho	11/09/2023 a 20/09/2023
12697	Ana Rafaely Tomaz da Silva	11/09/2023 a 28/09/2023
9897	Andre Brusarosco Andrade	22/09/2023 a 10/10/2023
10271	Andre Luiz de Moura	12/09/2023 a 21/09/2023
10107	André Moura Leal	11/09/2023 a 22/09/2023
6824	Andreia de Lima Duca Bobadilha	11/09/2023 a 10/10/2023
8991	Andreia Favareto Silverio de Oliveira	11/09/2023 a 20/09/2023
7455	Angelica Yabusame Utima Ecco	18/09/2023 a 27/09/2023
5241	Antonio Rodrigues Lima	11/09/2023 a 30/09/2023
11370	Aparecida da Silva Bem	27/09/2023 a 06/10/2023
16890	Ariane Agostini Becker	18/09/2023 a 27/09/2023
8774	Auxiliadora Vieira da Silva	11/09/2023 a 10/10/2023
12305	Barbara Farias de Mattos Carneiro	14/09/2023 a 27/09/2023
15022	Bethania Carvalho de Meira Macedo	27/09/2023 a 06/10/2023
23537	Bianca Josetti da Cunha	11/09/2023 a 20/09/2023
10908	Bruna Gracieli de Souza Horácio	11/09/2023 a 10/10/2023
22710	Bruna Silva Brasil	04/09/2023 a 13/09/2023
11523	Bruno Pereira Garcia	11/09/2023 a 20/09/2023
23608	Camila Kleemann	11/09/2023 a 20/09/2023



9729	Carla Michelli Moraes Pfeifer	20/09/2023 a 29/09/2023
1158	Carlinda Asato	25/09/2023 a 04/10/2023
8870	Carolina Barcelo de Souza Falleiros	11/09/2023 a 25/09/2023
16951	Carolina Resende Diniz	13/09/2023 a 22/09/2023
3184	Celia Ruriko Idie Wolfring	26/09/2023 a 05/10/2023
19890	Cilene Galvao Maciel	21/09/2023 a 10/10/2023
10871	Clarinda Maria Pivetta	11/09/2023 a 30/09/2023
7432	Claudia Maria Reina Sanches dos Santos	21/09/2023 a 10/10/2023
10563	Claudio de Souza Cruz Buges Junior	11/09/2023 a 29/09/2023
3735	Cleide Inacio de Alencar Santos	13/09/2023 a 22/09/2023
20129	Cleide Silva de Souza Alves	18/09/2023 a 27/09/2023
9794	Clovis Rampazo Junior	18/09/2023 a 27/09/2023
11438	Cristiane dos Santos Flores	11/09/2023 a 20/09/2023
11438	Cristiane dos Santos Flores	21/09/2023 a 30/09/2023
17980	Cristiane Marcele Orlando	26/09/2023 a 10/10/2023
12618	Debora Cavalcanti Marques de Oliveira	11/09/2023 a 28/09/2023
22774	Debora Franca dos Santos de Assuncao	11/09/2023 a 10/10/2023
13679	Denise Maria Pereira Mendes	11/09/2023 a 29/09/2023
23585	Douglas Tadayuki Mise	18/09/2023 a 27/09/2023
9334	Eder Carlos Jacomini Ramos	11/09/2023 a 26/09/2023
10397	Edson Nakamura	25/09/2023 a 10/10/2023
12507	Elaine Cristina Rodrigues de Figueiredo	11/09/2023 a 20/09/2023
17739	Ellen Cris Rocha Amorim	26/09/2023 a 10/10/2023
7349	Erica Berenice da Silva Chimenez	25/09/2023 a 04/10/2023
20318	Erica Carvalho Silva	11/09/2023 a 22/09/2023
10712	Erica Ediuane Bento Bispo Shiroma	27/09/2023 a 06/10/2023
9069	Erich Wilson	26/09/2023 a 10/10/2023
10389	Erika Yuri Kurose Canzi	18/09/2023 a 27/09/2023
10891	Eva Gomes de Brito Moreira	11/09/2023 a 20/09/2023
16936	Fábio de Oliveira Fagundes	11/09/2023 a 20/09/2023
16942	Fabrian de Arruda Bento	11/09/2023 a 22/09/2023
22780	Fabricio Rosa dos Santos Carvalho	21/09/2023 a 10/10/2023
1880	Fatima Silvana Vieira Borges	22/09/2023 a 06/10/2023
14936	Fernando Ribeiro	11/09/2023 a 21/09/2023
13727	Gabriel Pessoa de Souza	27/09/2023 a 06/10/2023
11066	Gilson Luiz de Lacqua	11/09/2023 a 30/09/2023
17340	Giseli Mayuki Ikeda Muleta Andrade	20/09/2023 a 29/09/2023
9681	Gislayne Cerqueira Peralta	11/09/2023 a 20/09/2023
11111	Glaucia Barbosa Franco Alves	11/09/2023 a 28/09/2023
15354	Guerino Tonelo Colnaghi	11/09/2023 a 20/09/2023
10468	Guiomar Becker de Jesus	11/09/2023 a 20/09/2023
19928	Gustavo Neroni Fernandes	11/09/2023 a 28/09/2023
10875	Helio Francisco Andrade Olanda	26/09/2023 a 10/10/2023
16948	Helton Junio Felix	11/09/2023 a 28/09/2023
4298	Ione Pereira Quirino Ferreira	22/09/2023 a 09/10/2023
10325	Ivone Maria Goettems	11/09/2023 a 20/09/2023
6949	Janete Gonçalves	11/09/2023 a 22/09/2023
16057	Joao Paulo Gomes de Andrade	25/09/2023 a 04/10/2023
7232	José Carlos do Nascimento	18/09/2023 a 06/10/2023
10696	Jose Carlos Francisco da Silva	01/09/2023 a 10/09/2023
6190	Jose Carlos Lara Bastos	27/09/2023 a 10/10/2023
6579	Jose Nogueira de Faria	11/09/2023 a 20/09/2023
7556	Josiane Garcia Prado	26/09/2023 a 10/10/2023
11361	Josiany Angelica Silva Oliveira	11/09/2023 a 24/09/2023
5210	Josiel Dutra de Menezes	11/09/2023 a 21/09/2023
7407	Josival Alves de Camargo	11/09/2023 a 29/09/2023
6823	Jucimeire de Oliveira Melo	12/09/2023 a 11/10/2023
18111	Juliana Mota da Costa	11/09/2023 a 20/09/2023
14866	Juliane Vargas Ordacowski	11/09/2023 a 25/09/2023
14866	Juliane Vargas Ordacowski	26/09/2023 a 10/10/2023
16627	Kamila Pacheco Yoshida	15/09/2023 a 24/09/2023
23112	Karla Delmondes Ribas	11/09/2023 a 20/09/2023
23505	Kayta Rodrigues da Silva Cano	11/09/2023 a 20/09/2023
10933	Larissa Dutra Domingos	11/09/2023 a 20/09/2023



10933	Larissa Dutra Domingos	21/09/2023 a 30/09/2023
23795	Laura Alves Verao Martins	27/09/2023 a 06/10/2023
13061	Laura Lunardelli Trevisan	11/09/2023 a 30/09/2023
17311	Leandro Camera dos Reis	25/09/2023 a 10/10/2023
22836	Leandro Carvalho Medeiros	11/09/2023 a 25/09/2023
21725	Leila Fernandes Cruz Afonso	25/09/2023 a 04/10/2023
9685	Leticia Ferreira da Silveira	04/09/2023 a 13/09/2023
9685	Leticia Ferreira da Silveira	14/09/2023 a 23/09/2023
7077	Lucimara Yoza	11/09/2023 a 20/09/2023
4789	Luisa Micheline de Godoi	26/09/2023 a 10/10/2023
11127	Marcelo Villas Gonçalves	25/09/2023 a 10/10/2023
11431	Marco Antonio Rocha Vitorino	04/09/2023 a 23/09/2023
12390	Marcos Roberto de Souza	29/09/2023 a 13/10/2023
7609	Maria Aparecida Silva Pereira	25/09/2023 a 04/10/2023
5872	Mariana Cevolo Landim Medeiros	27/09/2023 a 06/10/2023
10899	Mariana Gutierrez Sarian Borges	11/09/2023 a 22/09/2023
10896	Marilda Alves Vasconcelos	21/09/2023 a 10/10/2023
20597	Maryana Amorim Borges Canavarros	11/09/2023 a 20/09/2023
2061	Mauricio Tsuneo Yasunaka	04/09/2023 a 19/09/2023
16900	Mayara Fernanda Francisco Rehder	11/09/2023 a 24/09/2023
16900	Mayara Fernanda Francisco Rehder	25/09/2023 a 04/10/2023
23553	Maycon Sousa Silva	11/09/2023 a 20/09/2023
6447	Michela Kazue Sumida Vaz da Silva	19/09/2023 a 28/09/2023
23558	Milena Missiano Comeron	11/09/2023 a 10/10/2023
23650	Minelvino Rocha Pacheco	11/09/2023 a 29/09/2023
15878	Murillo Duarte Ferreira	11/09/2023 a 25/09/2023
12898	Natalia Valente Martin	18/09/2023 a 27/09/2023
6429	Naurir Monteiro	18/09/2023 a 17/10/2023
13739	Nayara Elena Lopes Neves	25/09/2023 a 10/10/2023
6703	Odair Jose de Melo	11/09/2023 a 20/09/2023
5769	Olicio Goncalves Portugues	04/09/2023 a 22/09/2023
5769	Olicio Goncalves Portugues	25/09/2023 a 04/10/2023
15965	Patricia Cristina Bahjat Gebaili	19/09/2023 a 06/10/2023
10977	Patricia Danielle Caffarena da Motta	11/09/2023 a 25/09/2023
17395	Paulo Cesar Batista Nunes da Cunha	25/09/2023 a 04/10/2023
11055	Priscila Helena de Andrade Rocha	11/09/2023 a 20/09/2023
15035	Priscila Somera de Medeiros	12/09/2023 a 29/09/2023
22975	Raquel Santos	04/09/2023 a 13/09/2023
11314	Regiane Antonio Ribeiro	11/09/2023 a 20/09/2023
6989	Reinaldo Cavalcante Nepomuceno	11/09/2023 a 10/10/2023
17527	Renan Costa de Oliveira	11/09/2023 a 22/09/2023
6497	Renee Cristina Adler Ralho Medeiros	26/09/2023 a 10/10/2023
7248	Reynata Brites Torres Schowantz	11/09/2023 a 10/10/2023
9326	Ricardo Augusto Nogueira Alves	11/09/2023 a 28/09/2023
9353	Rodolfo Schenato Marodin	04/09/2023 a 13/09/2023
14665	Rômulo Lachi	26/09/2023 a 10/10/2023
4116	Sabrina Sanny Bertholi de Santana	10/09/2023 a 20/09/2023
10997	Samira Fincatti Ayoub	11/09/2023 a 20/09/2023
8728	Sandro Augusto Cavalheiro Salinas	27/09/2023 a 06/10/2023
3281	Selma Maria de Moraes Rodrigues	11/09/2023 a 20/09/2023
7052	Selma Regina Ribeiro Martins	11/09/2023 a 22/09/2023
7052	Selma Regina Ribeiro Martins	25/09/2023 a 10/10/2023
3198	Simone Ghosn	11/09/2023 a 25/09/2023
6726	Sirley Batista Gasques Vitti	11/09/2023 a 30/09/2023
22688	Thaís Regina Olivieri de Oliveira	11/09/2023 a 25/09/2023
15103	Thalita Barea Gazoto de Moraes	11/09/2023 a 20/09/2023
20756	Thiago Barbosa França	11/09/2023 a 20/09/2023
14566	Thieza Vidal de Almeida	11/09/2023 a 20/09/2023
10233	Ulisses de Sousa Veras	11/09/2023 a 29/09/2023
9666	Valdir Casagrande	27/09/2023 a 06/10/2023
10388	Vanessa Esteves Zamperlini Tomi	26/09/2023 a 10/10/2023
21889	Vanessa Vendruscolo Barreto Heiderich	21/09/2023 a 10/10/2023
15031	Viviane de Pinho	11/09/2023 a 20/09/2023
1950	Wagner Guimaraes Antunes Maciel	22/09/2023 a 10/10/2023



16960	Wesley da Silva Moura	04/09/2023 a 23/09/2023
10956	Wiliane da Silva Campos	21/09/2023 a 10/10/2023
7249	William Marcondes da Costa Leite	11/09/2023 a 30/09/2023
Servidores Comissionados/Servidoras Comissionadas		
5490	Aime Loureiro de Carvalho Pavan	11/09/2023 a 20/09/2023
4685	Ana Claudia Mourao Torquato Cavalcante	21/09/2023 a 30/09/2023
5040	Andre Bossay Correa	26/09/2023 a 10/10/2023
3570	Arthur Jorge do Amaral Junior	21/09/2023 a 10/10/2023
22322	Camila Pereira Portela	25/09/2023 a 04/10/2023
13626	Edi Ederaldo de Almeida	04/09/2023 a 13/09/2023
13626	Edi Ederaldo de Almeida	14/09/2023 a 03/10/2023
8918	Elisângela Dutra	03/09/2023 a 12/09/2023
12081	Fernanda Mecatti Domingos	11/09/2023 a 20/09/2023
22246	Fernanda Monteiro Ramos	11/09/2023 a 20/09/2023
10935	Halyne Silva de Oliveira Julio	27/09/2023 a 06/10/2023
14129	Joao Gustavo Tabarelli Batista	27/09/2023 a 06/10/2023
14824	Jorge Miguel da Silva Garcia	22/09/2023 a 01/10/2023
7058	Laudidio Barbosa Dias Neto	11/09/2023 a 20/09/2023
9733	Luis Claudio Lima de Oliveira	11/09/2023 a 20/09/2023
9933	Luiz Rodrigo Vasconcelos Alves e Castro	11/09/2023 a 25/09/2023
9935	Marineli Cieslak Gubert Ocampo	11/09/2023 a 20/09/2023
6543	Mauricio Martins de Melo	11/09/2023 a 20/09/2023
7722	Monica Mardini de Siqueira	11/09/2023 a 20/09/2023
6719	Oscar Ikeda Filho	11/09/2023 a 30/09/2023
10807	Otavia Goncalves da Cunha	01/09/2023 a 15/09/2023
5514	Renata Christiane Rocamora Alves Scarcelli	11/09/2023 a 20/09/2023
15054	Rodrigo de Albuquerque Silva	11/09/2023 a 25/09/2023
15933	Stephan Vizeu Joaquim	11/09/2023 a 20/09/2023
10180	Wesley Moreira	11/09/2023 a 20/09/2023

Art. 2º Incluir na escala de férias do mês de julho/2023, o nome dos seguintes servidores e servidoras:

Matrícula	Servidor/Servidora	Período
15042	Deyvid Fernando Gandolfo	17/07/2023 a 31/07/2023
16136	Patricia Rodrigues da Silva Ferreira	19/07/2023 a 28/07/2023
11141	Wagno de Araújo Macedo	19/07/2023 a 28/07/2023

Art. 3º Incluir na escala de férias do mês de agosto/2023, o nome dos seguintes servidores e servidoras:

Matrícula	Servidor/Servidora	Período
9827	Bruno Celso Gênova Poli	01/08/2023 a 20/08/2023
6122	Caroline Priscilla Soares Vasconcelos de Rocco	14/08/2023 a 12/09/2023
3591	Cléa da Costa Pires	28/08/2023 a 06/09/2023
15351	Edenilson Marques de Oliveira	14/08/2023 a 25/08/2023
13626	Edi Ederaldo de Almeida	02/08/2023 a 11/08/2023
7697	Eleana Corinta Ruas	14/08/2023 a 02/09/2023
23278	Emini Silva Peixoto	14/08/2023 a 25/08/2023
6488	Fernando Sergio Teixeira Rodrigues	09/08/2023 a 18/08/2023
16627	Kamila Pacheco Yoshida	28/08/2023 a 14/09/2023
23442	Katianna Aparecida Ribeiro Jacomo	09/08/2023 a 23/08/2023
14230	Larenn Silva de Oliveira	28/08/2023 a 06/09/2023
14136	Manoela Junqueira Navarro Fleury	14/08/2023 a 28/08/2023
10654	Marcelo Archanjo dos Santos	14/08/2023 a 23/08/2023
11005	Marcelo Peres	14/08/2023 a 24/08/2023
6792	Marta Regina Maistro Malta	17/08/2023 a 26/08/2023
10234	Morgiana Kendra dos Reis Dantas	14/08/2023 a 23/08/2023
22809	Paula Lemes de Oliveira	21/08/2023 a 06/09/2023
3822	Rute Ribeiro de Quadros	02/08/2023 a 11/08/2023

Art. 4º Alterar parte do texto da Portaria nº 851, de 26/06/2023, publicada no DJMS nº 5202, de 28/06/2023, no que se refere à escala de férias dos servidores e servidoras abaixo relacionados, que passa a vigorar da seguinte forma:

Matr.	Servidor/Servidora	Período Anterior	Período Atual
16064	Danilo Foscachês de Paula	01/08/2023 a 10/08/2023	Época Oportuna
6711	Renata Queiroz Alves Nakamura	17/07/2023 a 03/08/2023	24/07/2023 a 10/08/2023



Art. 5º Alterar parte do texto da Portaria nº 1039, de 24/07/2023, publicada no DJMS nº 5223, de 27/07/2023, no que se refere à escala de férias dos servidores e servidoras abaixo relacionados, que passa a vigorar da seguinte forma:

Matr.	Servidora	Período Anterior	Período Atual
14513	Ana Paula Candido de Carvalho	28/08/2023 a 06/09/2023	Época Oportuna
16257	Andressa Helena Ferrari Menezes	27/07/2023 a 10/08/2023	21/07/2023 a 09/08/2023
16059	Anyele Domingues dos Santos	28/08/2023 a 06/09/2023	Época Oportuna
7029	Debora Camila da Silva Lira	01/08/2023 a 10/08/2023	18/03/2024 a 27/03/2024
20611	Henrique Manoel Falcão	16/08/2023 a 04/09/2023	17/08/2023 a 05/09/2023
15910	Kamila Moura Fernandes Rojos	08/08/2023 a 06/09/2023	31/07/2023 a 29/08/2023
16627	Kamila Pacheco Yoshida	14/08/2023 a 31/08/2023	Época Oportuna
23879	Nelma Martins Marciano	07/08/2023 a 16/08/2023	Época Oportuna
7589	Sandra da Cruz Gomes da Silva Maecawa	01/08/2023 a 10/08/2023	Época Oportuna
15544	Sonia Regina Silveira Dupin Duarte	01/08/2023 a 10/08/2023	Época Oportuna
7044	Vivian Medina Piotto	17/07/2023 a 28/07/2023	Época Oportuna

Escala de férias dos servidores e servidoras da 1ª instância para o mês de setembro/2023:

Matrícula	Servidor/Servidora	Período
21741	Adan Lucio Gonçalves Pereira Penha	11/09/2023 a 20/09/2023
9757	Admilton Aparecido Farias Correa	11/09/2023 a 25/09/2023
5271	Adriana Goncalves de Oliveira	22/09/2023 a 09/10/2023
6463	Ailton Stropa Garcia Junior	11/09/2023 a 22/09/2023
23807	Alex Avalo Pereira	26/09/2023 a 10/10/2023
24185	Ana Carolina Goncalves do Carmo	25/09/2023 a 10/10/2023
9631	Ana Maria Miranda Pires de Castro	11/09/2023 a 20/09/2023
7596	Ana Paula Abdalla Marques	11/09/2023 a 20/09/2023
11102	Andre dos Santos	11/09/2023 a 25/09/2023
11369	Andrea Vieira Gutierrez da Silva	04/09/2023 a 22/09/2023
10258	Andreia Ferrari Trianoski Brescansin	26/09/2023 a 10/10/2023
22669	Andressa Munhoz Angelo Ennes	11/09/2023 a 20/09/2023
9131	Angela Pereira da Silva	11/09/2023 a 30/09/2023
11245	Antonio Carlos Baziliche	05/09/2023 a 22/09/2023
20596	Aracely Xavier	11/09/2023 a 20/09/2023
1733	Belckior Teodoro	11/09/2023 a 25/09/2023
17592	Brenan da Cruz Peixoto	11/09/2023 a 20/09/2023
16563	Bruna Ribas Jachimowski	25/09/2023 a 10/10/2023
19898	Bruno Carvalho	11/09/2023 a 10/10/2023
8753	Camila Aparecida Ponce	11/09/2023 a 30/09/2023
9858	Caroline Novais Holgado Henrique	11/09/2023 a 28/09/2023
4155	Celia Maria Pereira Dias Souza	22/09/2023 a 10/10/2023
9802	Célia Regina Benetti	11/09/2023 a 20/09/2023
20433	Cezar Augusto Silva dos Reis	19/09/2023 a 06/10/2023
9850	Cibely Lima Paes de Castro	20/09/2023 a 29/09/2023
10458	Cleodir Lopes Antunes	29/09/2023 a 10/10/2023
11086	Cleusa Maria Marcelino Rodrigues	11/09/2023 a 21/09/2023
11086	Cleusa Maria Marcelino Rodrigues	22/09/2023 a 10/10/2023
965	Cleuza da Luz Martins	25/09/2023 a 09/10/2023
10493	Cristiane Rodrigues dos Reis	18/09/2023 a 27/09/2023
11004	Daniel Hiane	25/09/2023 a 10/10/2023
7587	Eder Paulo Cavalcante da Silva	11/09/2023 a 25/09/2023
10473	Ederson Centurion	21/09/2023 a 10/10/2023
12275	Eduarda Campos de Oliveira	11/09/2023 a 30/09/2023
5756	Edvaldo Silva de Oliveira	11/09/2023 a 21/09/2023
13455	Elcia Gonçalves Teixeira	11/09/2023 a 30/09/2023
6328	Eliane Aparecida Caviquioli Meira	27/09/2023 a 06/10/2023
9844	Eliane Maria das Neves Silva	29/09/2023 a 09/10/2023
5018	Elielson Moraes da Silva	11/09/2023 a 20/09/2023
11547	Elisangela Facirolli do Nascimento	25/09/2023 a 10/10/2023
10409	Elisangela Moreira da Cruz	11/09/2023 a 23/09/2023
17752	Ellen Paula Viana Guimaraes Titico Obice	26/09/2023 a 10/10/2023
6899	Erastos Granado dos Reis	11/09/2023 a 27/09/2023
10768	Fabio de Arruda Barbier	11/09/2023 a 29/09/2023
7492	Fabrycia Godoy Lopes	11/09/2023 a 20/09/2023
7492	Fabrycia Godoy Lopes	21/09/2023 a 30/09/2023
9612	Fernanda Costacurta	21/09/2023 a 10/10/2023



3605	Flavio Goncalves de Brito	11/09/2023 a 25/09/2023
3605	Flavio Goncalves de Brito	26/09/2023 a 10/10/2023
13014	Francieli Aparecida Rodrigues	21/09/2023 a 10/10/2023
17900	Gabriel Dias Dib	11/09/2023 a 29/09/2023
11931	Gabriel Pinheiro de Deus	15/09/2023 a 29/09/2023
16055	Gabriela da Rosa Pinheiro	11/09/2023 a 25/09/2023
17165	Gabriela Lima Vargas	11/09/2023 a 25/09/2023
3842	Geirso Marques Machado	11/09/2023 a 20/09/2023
5259	Gerson Portela Lima	11/09/2023 a 25/09/2023
10202	Gilcianne dos Santos Costa	26/09/2023 a 10/10/2023
9848	Gislaine Vieira de Oliveira Ortiz	26/09/2023 a 10/10/2023
7072	Gisley Souza Lima	21/09/2023 a 10/10/2023
11249	Glaucenir Vitorino Jorge	11/09/2023 a 30/09/2023
4219	Glaucia Serio Pinheiro Silva	11/09/2023 a 29/09/2023
10079	Gleiton Candido de Souza	04/09/2023 a 13/09/2023
12965	Gustavo Antonio Ferreira Sanabria	26/09/2023 a 10/10/2023
16559	Haroldo Alves de Almeida	18/09/2023 a 27/09/2023
16559	Haroldo Alves de Almeida	28/09/2023 a 07/10/2023
5596	Ires Margarida Fritzen	11/09/2023 a 22/09/2023
21727	Isadora Felix Mota Roman	11/09/2023 a 30/09/2023
9419	Jacson Renato Beluzi	11/09/2023 a 20/09/2023
10342	Jancileide Soler de Souza	11/09/2023 a 25/09/2023
6704	Jane Clea Goncalves da Silva Neves	27/09/2023 a 06/10/2023
5303	Joao Flavio Mendes de Lima	28/09/2023 a 27/10/2023
2305	Joao Kennedy Bernardo	26/09/2023 a 10/10/2023
11234	Joao Ramao Ortiz Bitencourt	11/09/2023 a 10/10/2023
2461	Jose Pereira Maia Junior	11/09/2023 a 22/09/2023
6242	Jose Vaz	11/09/2023 a 30/09/2023
5094	Joselene Vilela Costa de Brito	29/09/2023 a 10/10/2023
22868	Juliana Borges de Souza	21/09/2023 a 10/10/2023
10472	Juliana Cristina Simones Ferreira da Silva	25/09/2023 a 14/10/2023
22956	Juliana de Souza Antunes Ribeiro	11/09/2023 a 25/09/2023
16293	Juliano Folle	11/09/2023 a 28/09/2023
7177	Juracy Tosta Ramos	11/09/2023 a 21/09/2023
9349	Juscilene Santos Souto	11/09/2023 a 20/09/2023
6812	Kaithe Adolfini Ferreira de Souza Sena	25/09/2023 a 09/10/2023
13352	Kelly Patrícia Marassi Giorgi	11/09/2023 a 20/09/2023
6780	Laerte Cezar Gonçalves	11/09/2023 a 10/10/2023
5212	Laudemiro Ferreira Paulino	11/09/2023 a 20/09/2023
3787	Laura Cristina da Silva	25/09/2023 a 10/10/2023
7771	Leandro de Carvalho Federici	11/09/2023 a 25/09/2023
2017	Leda Lopes de Oliveira	11/09/2023 a 25/09/2023
9868	Lenize Dilneia de Oliveira Santos	11/09/2023 a 10/10/2023
10964	Liziana Aparecida Felix da Silva	18/09/2023 a 02/10/2023
6571	Lourdes Danieli Chaves	11/09/2023 a 20/09/2023
15389	Luana Ávalo Lobo de Rezende	26/09/2023 a 10/10/2023
10324	Lucas Vinicios Alle Fantinato	04/09/2023 a 13/09/2023
13425	Luciene Marina Militão dos Santos	11/09/2023 a 20/09/2023
2002	Luiz Carlos Albuquerque Barbosa	11/09/2023 a 20/09/2023
7747	Luz Marina Arrua Villagra	11/09/2023 a 25/09/2023
10478	Luzia Carvalho Teixeira de Santana	13/09/2023 a 27/09/2023
15566	Luzinete de Oliveira Talaia	11/09/2023 a 30/09/2023
8710	Mara Eliana Gomes de Araujo	11/09/2023 a 20/09/2023
5332	Marcelo Vilela Silva Barros	27/09/2023 a 06/10/2023
10513	Maressa Lisboa da Silva	21/09/2023 a 10/10/2023
7005	Maria Aparecida Nazareno da Silva	11/09/2023 a 20/09/2023
13124	Maria Cecília Tavares de Souza	04/09/2023 a 13/09/2023
7560	Maria Edilene Paiva da Silva	11/09/2023 a 20/09/2023
7356	Maria Madalena Conte	11/09/2023 a 23/09/2023
7356	Maria Madalena Conte	25/09/2023 a 04/10/2023
5445	Maria Regina Mariano de Souza	11/09/2023 a 23/09/2023
14587	Mariana Siviero Sousa	11/09/2023 a 29/09/2023
7709	Marilene Carvalho de Andrade	11/09/2023 a 28/09/2023
2506	Mario Luiz Saucedo Alcaraz	11/09/2023 a 10/10/2023



5457	Marta Silva de Oliveira Mendonca	11/09/2023 a 25/09/2023
15023	Matheus Durval Guedes da Silva	04/09/2023 a 22/09/2023
19887	Matheus Garbulha Dias Domingos	11/09/2023 a 20/09/2023
12372	Maurício Pereira Cruvinel	11/09/2023 a 25/09/2023
9821	Mauro Assis dos Reis Pereira	01/09/2023 a 15/09/2023
7225	Maykeli Lopes Vera Braga	14/09/2023 a 28/09/2023
23786	Mayumi Nishi Loli	11/09/2023 a 22/09/2023
16508	Michel Machado Carreiro	20/09/2023 a 29/09/2023
3938	Nildo Aparecido Martins	18/09/2023 a 27/09/2023
13876	Olga Martins Feitosa	11/09/2023 a 25/09/2023
23753	Patrizia Borges Herradon	21/09/2023 a 10/10/2023
15589	Paula Cordenunsi Ganassim	26/09/2023 a 10/10/2023
5391	Paulo Afonso da Rocha Martins	11/09/2023 a 20/09/2023
14601	Paulo Henrique Heiderich	21/09/2023 a 10/10/2023
10549	Paulo Sergio Carvalho Martins	19/09/2023 a 28/09/2023
16607	Priscila Gisele Rocha Albuquerque	11/09/2023 a 30/09/2023
20169	Rafael Moraes Correa	11/09/2023 a 20/09/2023
7257	Regina de Fatima Narduci Garcia	11/09/2023 a 29/09/2023
6658	Rejane de Carvalho Avila Cruz	11/09/2023 a 29/09/2023
2492	Reni Roberto Perin	11/09/2023 a 20/09/2023
9907	Ricardo Fernando Silveira de Rezende	26/09/2023 a 10/10/2023
7300	Rita de Cássia Cabreira de Moraes	25/09/2023 a 10/10/2023
11874	Roberta Araujo Mosenia Olazar	11/09/2023 a 20/09/2023
14714	Roberta do Carmo	18/09/2023 a 27/09/2023
11291	Robson Castilho Marques	27/09/2023 a 06/10/2023
6874	Romildo Alegre	11/09/2023 a 22/09/2023
5278	Ronaldo Louveira	21/09/2023 a 10/10/2023
3278	Roque Derci Alves Veloso	26/09/2023 a 10/10/2023
11109	Rosana de Lima Mendes	25/09/2023 a 10/10/2023
3982	Roseli Zeferino Ramiro	01/09/2023 a 15/09/2023
8801	Samuel Jose Pinheiro	25/09/2023 a 10/10/2023
7176	Selma Aparecida dos Santos Ferreira	01/09/2023 a 10/09/2023
7176	Selma Aparecida dos Santos Ferreira	11/09/2023 a 30/09/2023
5540	Sergio Lima da Silva	11/09/2023 a 25/09/2023
4266	Sergio Ricardo da Silva Carrapateira	18/09/2023 a 02/10/2023
15528	Silmara Silva de Souza	11/09/2023 a 25/09/2023
5462	Silvana Medeiros Machado	11/09/2023 a 20/09/2023
6999	Sirlei Angelo de Oliveira	11/09/2023 a 20/09/2023
15028	Sonia Midori Hashimoto	20/09/2023 a 29/09/2023
9409	Stael Pereira da Cruz Godoy	11/09/2023 a 20/09/2023
6331	Suely Lacerda Courbassier	11/09/2023 a 29/09/2023
12694	Tais Mendes da Conceição	11/09/2023 a 10/10/2023
10543	Tatiane Aline dos Santos Schmitt	25/09/2023 a 10/10/2023
10508	Tatiane Luiz Vilas Boas	15/09/2023 a 29/09/2023
7325	Thais Salles Publio Marin	18/09/2023 a 27/09/2023
10938	Tiago Biberg Muniz	18/09/2023 a 17/10/2023
8793	Valdeina Barbosa de Carvalho Santos	11/09/2023 a 29/09/2023
41	Valdete de Carvalho Coelho	11/09/2023 a 20/09/2023
11313	Vanda Helena Bevilaqua	08/09/2023 a 27/09/2023
11313	Vanda Helena Bevilaqua	28/09/2023 a 07/10/2023
11143	Vanuza de Araujo	11/09/2023 a 20/09/2023
11143	Vanuza de Araujo	21/09/2023 a 30/09/2023
16927	Victor Hugo Pereira Salgado	11/09/2023 a 20/09/2023
16927	Victor Hugo Pereira Salgado	26/09/2023 a 09/10/2023
11198	Vilma Barbosa da Silva Ferreira	04/09/2023 a 13/09/2023
10304	Wagner Flavio Salvatierra Fabricio	11/09/2023 a 10/10/2023
10382	Wanderson Figueiredo Sanches	11/09/2023 a 25/09/2023
11165	Wesley Heitor Leandro Falcão	11/09/2023 a 30/09/2023
Servidores Comissionados/Servidoras Comissionadas		
21745	Alessandra Louvet Cortada Rodrigues	25/09/2023 a 10/10/2023
16248	Ana Paula Barbosa Jacques	11/09/2023 a 20/09/2023
6589	Antonio Somatsu Aguenta Junior	25/09/2023 a 10/10/2023
13670	Camila Tozetti Santos	11/09/2023 a 20/09/2023
12749	Deiwid de Almeida Barreto	11/09/2023 a 25/09/2023



11441	Fabiana Lury Murakami	21/09/2023 a 10/10/2023
7328	Fabricio Cezaretti Delgado	11/09/2023 a 20/09/2023
5555	Flavia Palhano de Figueiredo	11/09/2023 a 25/09/2023
11283	Gislayne Fernandes Marques Montezano	21/09/2023 a 10/10/2023
15415	Helton Evangelista Bastos da Costa	11/09/2023 a 21/09/2023
7376	Katia Cristina Garcia	11/09/2023 a 25/09/2023
12916	Lucas Daniel Rodrigues	20/09/2023 a 29/09/2023
15304	Manoel Ambrosio Ribeiro Neto	11/09/2023 a 30/09/2023
11359	Marcela Camargo Barusso de Oliveira	11/09/2023 a 20/09/2023
11179	Mariana Gehre Anderson de Miranda	11/09/2023 a 10/10/2023
19874	Marina Bernardi Silveira	11/09/2023 a 28/09/2023
6202	Paula Regina de Oliveira Goncalves	11/09/2023 a 20/09/2023
8859	Pedro Henrique Vilela da Silveira	11/09/2023 a 25/09/2023
14105	Priscila de Paula Souza Enz	13/09/2023 a 22/09/2023
15515	Ricardo Yagura	21/09/2023 a 30/09/2023
10931	Rosa Denise de Oliveira Cruciol	11/09/2023 a 22/09/2023
20193	Verônica de Almeida Ramos Amorim Loeff	18/09/2023 a 02/10/2023
11375	Vitor Passos dos Santos	26/09/2023 a 10/10/2023
15232	Wellington de Jesus Silva	25/09/2023 a 04/10/2023
18060	Willian Oliveira Franco de Melo	25/09/2023 a 10/10/2023
Inclusão de férias no mês de julho/2023		
Campo Grande		
10378	Marina Ruiz Mochon	17/07/2023 a 26/07/2023
17897	Romulo Henrique Jarson Escobar	31/07/2023 a 10/08/2023
Bataguassu		
10205	Francisco Carlos Ferreira Góes	31/07/2023 a 10/08/2023
Batayporã		
6224	Juliana de Souza Godoy	26/07/2023 a 24/08/2023
Sonora		
15250	Marcelo Dutra Custódio Dias	31/07/2023 a 14/08/2023
Inclusão de férias no mês de agosto/2023		
São Gabriel do Oeste		
22446	Allan Fábio Loureiro Venâncio	23/08/2023 a 06/09/2023
Campo Grande		
9824	Amanda Moraes Travagini	22/08/2023 a 31/08/2023
23906	Andre Luis Alle Hollender	28/08/2023 a 06/09/2023
14593	André Luiz Correa de Souza	28/08/2023 a 06/09/2023
10288	Cecilia Carvalho Gabriel Pereira	23/08/2023 a 06/09/2023
8883	Claudine Candia dos Reis Alves Correa	07/08/2023 a 16/08/2023
6498	Diogo Antoniali Ortega	07/08/2023 a 26/08/2023
6498	Diogo Antoniali Ortega	28/08/2023 a 06/09/2023
22954	Fabio Coutinho de Andrade	07/08/2023 a 20/08/2023
14904	Fernanda Mari de Almeida Inacio	14/08/2023 a 23/08/2023
7443	Genilson Bezerra de Albuquerque	14/08/2023 a 02/09/2023
17746	Juliana Couto Cavalheiro Hirahara	14/08/2023 a 02/09/2023
17872	Letícia Reche Mendonça	07/08/2023 a 21/08/2023
2254	Lydia Maria de Oliveira Pellat	18/08/2023 a 06/09/2023
4074	Maria de Fátima Amorim Leite da Silva	14/08/2023 a 23/08/2023
10341	Maria de Fátima da Silva Lipu	01/08/2023 a 10/08/2023
6751	Marilene Riboli Lindoca	07/08/2023 a 21/08/2023
6751	Marilene Riboli Lindoca	22/08/2023 a 05/09/2023
3371	Romildo Martins Franco	14/08/2023 a 12/09/2023
5278	Ronaldo Louveira	24/08/2023 a 06/09/2023
6550	Roseleide Paes de Souza	03/08/2023 a 18/08/2023
6988	Sandra Pereira de Jesus de Souza	14/08/2023 a 02/09/2023
Naviraí		
10608	Ana Paula Candido de Carvalho	07/08/2023 a 24/08/2023
Jardim		
18621	Brenda de Almeida Lobo Ruiz	14/08/2023 a 23/08/2023
Paranaíba		
11469	Cleyton de Oliveira Silva	18/08/2023 a 06/09/2023
9126	Nivia Patricia Marques	24/08/2023 a 22/09/2023
Glória de Dourados		
10083	Marcio Marcelo Marques	16/08/2023 a 25/08/2023



Chapadão do Sul				
2126	Ozair Queiroz da Silva			14/08/2023 a 28/08/2023
Aquidauana				
3908	Solange Paim dos Santos			16/08/2023 a 25/08/2023
Brasilândia				
10512	Vilma Alves dos Santos			28/08/2023 a 06/09/2023
Alterar o período de férias dos seguintes servidores e servidoras:				
Comarca	Matr.	Servidor/Servidora	Período Anterior	Período Atual
Campo Grande	17714	Deborah Mussi Salomão	16/08/2023 a 25/08/2023	Época Oportuna
Campo Grande	14729	Laysa Nareu Silva	16/08/2023 a 25/08/2023	Época Oportuna
Campo Grande	7006	Silviane Suelene Soares	14/08/2023 a 23/08/2023	28/08/2023 a 06/09/2023
Nova Alvorada do Sul	10569	Iris Gabriela Santos da Silva	14/07/2023 a 24/07/2023	26/07/2023 a 05/08/2023
Três Lagoas	20126	Rafael Jacon Rodrigues	28/08/2023 a 06/09/2023	24/07/2023 a 02/08/2023
Sete Quedas	11313	Vanda Helena Bevilaqua	09/08/2023 a 28/08/2023	08/09/2023 a 27/09/2023

P. R. C.

Campo Grande, 22 de agosto de 2023.

FABIANA RICARTES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria

Decisão proferida por **FABIANA RICARTES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições no dia **22.08.2023**:

Requerente: **Flávio Gonçalves Paiva** – Analista Judiciário – da Secretaria do Tribunal de Justiça
Decisão nº 161.038.623.0011/2023 – Gozo/Fruição de Licença Prêmio por Assiduidade – Deferido
Período: de 11.09.2023 a 10.10.2023.
Campo Grande, 22 de agosto de 2023.

FABIANA RICARTES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria

Editais de Convocação para designação ao serviço externo de Cumprimento de Mandados, na comarca de Maracaju nº 161.038.049.0031/2023 (publicado no DJMS nº 5182, de 25.05.2023)
Processo nº 161.006.0006/2023.

CRITÉRIO MERECIMENTO:

Informamos listagem elaborada com o nome dos servidores que apresentaram manifestação de interesse no exercício do serviço externo de Cumprimento de Mandados, considerando os requisitos legais, as exigências e a base de pontuação estabelecidos pela Resolução nº 81, de 03.10.2012, com as alterações promovidas por meio da Resolução nº 94 de 10.07.2013, bem como pela Resolução nº 190, de 29.11.2017. Enfatizamos que o tempo utilizado foi computado até o dia 25.05.2023 (DJMS nº 5182) considerando o cargo efetivo dos servidores inscritos.

Clas.	Matr.	Servidor	Lotação	Pontuação Total	Exercício no cargo que originou Analista Judiciário	Tempo no Poder Judiciário Estadual
1º	3556	Arcizo Carlos de Souza	Cartório da 2ª Vara Cível e Criminal	35,00	27.05.1991	11662 dias ou 31 anos, 11 meses e 17 dias
2º	10476	Aristides de Mato Moreira	Secretaria da Direção do Foro	32,50	05.11.2007	5681 dias ou 15 anos, 06 meses e 26 dias

CRITÉRIO ANTIGUIDADE:

Informamos listagem elaborada com o nome dos servidores que apresentaram manifestação de interesse no exercício do serviço externo de Cumprimento de Mandados, considerando o tempo de serviço no cargo de Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, considerando neste o período no cargo originário que gerou a transformação, mantidas as atribuições estabelecidas na forma do regulamento, caracterizando o desempenho de funções de mesma natureza, complexidade e responsabilidade funcional, conforme descreve o art. 3º, § 1º, da Resolução nº 81, de 03.10.2012. Enfatizamos que o tempo utilizado foi computado até o dia 25.05.2023 (DJMS nº 5182) considerando o cargo efetivo dos servidores inscritos.

Clas.	Matr.	Servidor	Lotação	Tempo no cargo que originou Analista Judiciário	Exercício no cargo que originou Analista Judiciário	Tempo no Poder Judiciário Estadual
1º	3556	Arcizo Carlos de Souza	Cartório da 2ª Vara Cível e Criminal	11662 dias ou 31 anos, 11 meses e 17 dias	11662 dias ou 31 anos, 11 meses e 17 dias	11662 dias ou 31 anos, 11 meses e 17 dias
2º	10476	Aristides de Mato Moreira	Secretaria da Direção do Foro	5681 dias ou 15 anos, 06 meses e 26 dias	5681 dias ou 15 anos, 06 meses e 26 dias	5681 dias ou 15 anos, 06 meses e 26 dias



Outrossim, relatamos que os servidores não estão respondendo a processo administrativo disciplinar e não tem registro de nenhuma penalidade em seus assentamentos funcionais, encontrando-se em pleno exercício de suas funções.

FABIANA RICARTES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria

Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Alexandre Bastos, Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67 da lei nº 1.071, de 11/07/90 e o artigo 1º da Portaria nº 2.570 de 06/02/2023 e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora do I Processo Seletivo Simplificado Unificado de Juízes Leigos;

Considerando a divulgação do resultado final na forma prevista no Edital de Abertura nº 01, de 07 de outubro de 2021;

Considerando a homologação do I Processo Seletivo Simplificado Unificado de Juízes Leigos pelo Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais no Diário da Justiça de MS, nº 4928, de 07.04.2022;

Considerando a revogação do Juiz Leigo Tarcísio Vinagre Franjotti, por meio da Portaria nº 087/2023, publicada no Diário da Justiça nº 5235, de 15.08.2023;

Considerando a necessidade do preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de Juiz Leigo na 10ª Vara do Juizado Especial Central da Comarca de **CAMPO GRANDE-MS**;

Considerando a ordem de classificação do Processo Seletivo e o disposto nos itens 5.6 e 5.11 do Edital de Abertura nº 01, de 07 de outubro de 2021; e

Considerando o pedido da candidata Isadora Abreu de Medeiros, aprovada em 130º lugar-PCD, para figurar no final de lista, convocada por meio do Edital de Convocação nº 0036/2023, publicada no Diário da Justiça nº 5235, de 15.08.2023;

RESOLVE:

CONVOCAR Leonara da Silva Santos, aprovada em 148º lugar-PCD, comarca de Campo Grande, no **I Processo Seletivo Simplificado Unificado de Juízes Leigos** para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta publicação, enviar para o e-mail **juizados.expediente@tjms.jus.br** a documentação prevista no item 2.1 do Edital nº 01, de 07 de outubro de 2021, a fim de que o Departamento do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais proceda sua designação.

Campo Grande, 23 de agosto de 2023.

Des. Alexandre Bastos
Presidente do CSJE/MS

Portaria assinada pelo Exmo. Des. Alexandre Bastos - Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **23/08/2023**:

O Desembargador Alexandre Bastos - Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei nº 1.071, de 11/07/90 e artigo 1º da Portaria n. 2.570 de 06.02.2023,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria Luísa de Souza Araújo para exercer a função auxiliar da justiça como **Conciliadora** junto a **7ª Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Campo Grande-MS**, pelo período de **até 04 (quatro) anos**, considerando que, diante da documentação apresentada e juntada no **Pedido de Providências n. 164.152.0053/2023**, preenchidos estão os requisitos exigidos para cumprimento do artigo 3º, inciso IX, da Instrução do CSJE nº 01, de 08 de agosto de 2003. Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. (**Portaria 096/2023**)

Des. Alexandre Bastos
Presidente do CSJE/MS

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 23 de agosto de 2023.

Secretaria de Bens e Serviços

Publicação nº 333/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01.081/2022

Processo n.º: 157.386.0036/2022

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e José Lucas Ferreira Ltda. - ME

Ordenador de Despesas: Desembargador Sérgio Fernandes Martins.

Objeto: Alterar no preâmbulo do contrato a denominação social da empresa para JOSE LUCAS FERREIRA LTDA. - ME. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 04/08/2023 e término em 03/08/2024. Reajustar o valor mensal dos serviços contratados, no percentual de 3,6375%, correspondente à variação acumulada do INPC/IBGE, no período de junho/2022 a julho/2023, em razão do disposto no item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA do Contrato.



Valor: R\$ 52.533,94 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).
Dotação: 3390.39.78 (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO).
Fundamentação Legal: art. 57, II, e 65, II, da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 03 de agosto de 2023.

Campo Grande, MS, 22 de agosto de 2023.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

LORIVALDO ANTONIO DE PAULA

Diretor da Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio

Publicação nº 334/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01.082/2022

Processo n.º: 157.386.0036/2022

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e José Amábilio dos Santos – Dedetizadora-ME

Ordenador de Despesas: Desembargador Sérgio Fernandes Martins.

Objeto: Corrigir no preâmbulo do contrato o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da contratada, para que passe a constar: CNPJ nº 03.419.703/0001-47, bem como o endereço para Rua Spipe Calarge, 893, Vila Carlota, em Campo Grande, MS. Retificar o valor total contratual da Cláusula Quinta do Contrato. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 04/08/2023 e término em 03/08/2024. Reajustar o valor mensal dos serviços contratados, no percentual de 3,6375%, correspondente à variação acumulada do INPC/IBGE, no período de junho/2022 a julho/2023, em razão do disposto no item 4.2, da CLÁUSULA QUARTA do Contrato. Alterar o local da prestação de serviços referente ao Depósito Geral do Poder Judiciário de MS (Item 7.2, Lote 7, Região 7), para a Avenida Zilá Correia Machado, 7.120, Bairro Moreninhas, em Campo Grande, MS, assim compreendido: Galpão 1, com 4.000 m² de área construída e 1.139,88 m² de calçada; Galpão 2, com 3.600 m² de área construída e 1.213,48 m² de calçada e Guarita com 17,23 m², totalizando 7.617,23 m² de área interna e 2.353,36 m² de calçada.

Valor: R\$ 57.683,86 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Dotação: 3390.39.78 (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO).

Fundamentação Legal: art. 57, II, e 65, II, da Lei nº 8.666/93

Data da assinatura: 03 de agosto de 2023.

Campo Grande, MS, 22 de agosto de 2023.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

LORIVALDO ANTONIO DE PAULA

Diretor da Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Processo nº 157.178.0001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma geral do prédio do fórum da Comarca de Sonora/MS, localizada na Rua Três de Junho, 90, Centro, CEP 79415-000, com o fornecimento de todo material necessário, exceto quando expressamente indicado como de fornecimento da Contratante.

A SECRETARIA DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público que decidiu o Agente de Contratação declarar a empresa MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA classificada para o lote 01 do certame.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2023.

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor do Departamento de Compras e Licitações

LORIVALDO ANTONIO DE PAULA

Diretor da Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio



SUMÁRIO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Criação e diagramação	Secretaria de Comunicação Social
Endereço	Avenida Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS
Telefone	(67) 3314-1474
Internet	www.tjms.jus.br
E-mail	diariodajustica@tjms.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
Presidência	2
Secretaria da Magistratura	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	6
Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais	17
Secretaria de Bens e Serviços	17
Departamento de Compras, Licitações e Contratos	18